

CONTINUAÇÃO

**CETURB/ES**  
CNPJ: 28.503.894/0001-51**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos

**Administradores e Acionistas da  
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES  
Vitória-ES**

1. Examinamos o balanço patrimonial da **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, levantado em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de vossa administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas pela Invest A. e Cons. S/S Ltda.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Estadual De Transportes Coletivos De Passageiros Do Espírito Santo – CETURB/ES, em 31 de dezembro de 2021, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Vitória-ES, 21 de março de 2022.

**I.M.C. ASSES. EMPRESARIAL S/S LTDA.****CRC-ES: 002.498/O-4****Francisco Sérgio Del Pupo****Auditor CRC-ES: 007.619/****O PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, tendo examinado o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações Patrimoniais, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas das demonstrações financeiras relativas, ao exercício findo de 31 de dezembro de 2021, indicam que os documentos apresentados estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Vitória, 6 de abril de 2022

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Presidente do Conselho

**CARLOS ROBERTO RAFAEL**

Conselheiro efetivo

**FERNANDO CASTRO ROCHA**

Conselheiro Efetivo.

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, tendo examinado o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações Patrimoniais, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, recomendam que os referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Vitória, 13 de abril de 2022

**MATEUS RODRIGUES CASOTTI**

Presidente do Conselho de Administração

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**

Membro Nato

**ALEXANDRE CARVALHO SILVA**

Membro

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**

Membro

**JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTOS**

Membro.

**PARECER DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o resultado das auditorias contábil, financeira e patrimonial referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhado das correspondentes Notas Explicativas e dos pareceres dos auditores, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Vitória, 14 de abril de 2022

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**

Diretor Presidente

**LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO**

Diretor de Planejamento

**ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA**

Diretor de Operação

**MARCOS BRUNO BASTOS**

Diretor Administrativo Financeiro.

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

A Diretoria da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, empresa pública estadual, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete a Vossas Senhorias este Relatório e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das Notas Explicativas, dos pareceres dos auditores e dos pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração.

A declaração da Missão da Empresa “GERENCIAR O TRANSPORTE COLETIVO DE PESSOAS, BUSCANDO UMA MOBILIDADE EFICAZ” determina a busca pela melhoria das ações de planejamento, controle e fiscalização do Sistema TRANSCOL e tem como foco principal o usuário direto do Sistema.

A CETURB/ES cumpre a função estatal de mediadora na gestão dos conflitos inerentes à mobilidade urbana, seja no atendimento das reivindicações dos movimentos sociais ou na articulação com os demais entes públicos, cuja atuação institucional tenha interface com o ir e vir da população.

**1 - INSTITUCIONAL**

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES é uma empresa pública, sob a forma de Sociedade Anônima, de capital autorizado, dotada de personalidade jurídica, de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Estadual nº 3.693, de 06/12/1984, e alterada pela Lei Complementar Estadual nº 750, de 27/12/2013, tendo iniciado as suas atividades em 15/05/1986. Anteriormente denominada Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB/GV, por meio da Lei Complementar nº 877, de 14/12/2017, foi transformada em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, vinculada à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI, cujas finalidades principais são o planejamento, a programação, o controle e a fiscalização dos sistemas de Transportes Coletivos Intermunicipal e Intramunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo.

Em decorrência da nova legislação, em de 3 de setembro de 2014 foi firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SETOP, e a CETURB/ES o Contrato de Programa nº 013/2014, cujo objeto é a delegação à CETURB do desempenho de competências incumbidas ao Estado do Espírito Santo para gestão dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória. Em de novembro de 2018 foi firmado o Contrato de Programa nº 008/2018, nos mesmos moldes do anterior, para gestão dos Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo – SITRIP/ES.

O Transporte Coletivo por Ônibus sob gerenciamento da CETURB/ES está estruturado nas seguintes modalidades de serviços:

**SISTEMA TRANSCOL** - Sistema Integrado, abrangendo toda a Região Metropolitana da Grande Vitória, disponível a toda população, com tarifas subsidiadas pelo Governo do Estado.

**SERVIÇO SELETIVO** - Atende a toda Região Metropolitana, com ônibus equipados com ar-refrigerado, com limite de passageiros em pé e tarifas cerca do dobro do Sistema Transcol.

**SERVIÇO MÃO NA RODA** - Abrange a Região Metropolitana da Grande Vitória, executando transporte de “cadeirantes”, mediante regramento específico e pré-agendamento.

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO

**CETURB/ES**  
CNPJ: 28.503.894/0001-51**SERVIÇO DE FRETAMENTO E/OU TURISMO (AUTORIZADO)**

- Executado por entidade pública ou particular, realizados com veículos de propriedade do transportador, locados e/ou cedidos de terceiros para utilização exclusiva e gratuita de seus empregados ou no transporte de estudantes, pacientes para tratamento médico, desde que transportados por veículos de Prefeituras ou por estas contratados oficialmente.

**SERVIÇO RODOVIÁRIO** - Transporte Público Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros, de utilidade pública, acessível a toda a população mediante pagamento individualizado de tarifa, com deslocamentos entre dois ou mais municípios do Estado do Espírito Santo, excluídos os municípios integrantes da Região Metropolitana da Grande Vitória.

**2 - DESEMPENHO DO NEGÓCIO**

A CETURB/ES realizou diversas ações para a melhoria do serviço de transporte em 2021. De janeiro a dezembro, foram realizadas 371 alterações, entre criação de novos horários, mais viagens, novos itinerários, reprogramação de horários, extensão de trajetos etc. Desde o primeiro trimestre de 2021 retornamos com a vistoria em dois dias em cada garagem, como antes da pandemia, mas o percentual da frota teve uma leve redução em função da baixa reserva técnica das concessionárias, reduzindo de 16,7% para 15,4% da frota cadastrada. No ano 2021 foram realizadas 2.544 vistorias programadas.

A CETURB/ES mantém um canal permanente de comunicação com os movimentos populares (Associação de Moradores, Centro Comunitários, Federações de Moradores etc.) para atender às solicitações de melhorias na prestação de serviço de transporte coletivo e também informar sobre as mudanças ocorridas no sistema. Aprimorado o "Programa Facilitar", que visa facilitar a aquisição do Passe Livre aos usuários de associações e instituições

que atendem pessoas com deficiência na área de saúde, educação e assistência social.

O controle da operação é realizado por uma equipe de agentes de transporte sob o comando de supervisores, apoiada por uma equipe interna de Técnicos de Transporte e Coordenadores de Área, que incluem uma Central de Tráfego, que dá o suporte a toda equipe operacional, através de um canal de comunicação telefônica.

Visando atender especificamente a demandas internas/externas e aferir o cumprimento da legislação vigente e de fatos ou situações eventuais consideradas relevantes, além de averiguar as condições gerais, tais como horários de saída dos veículos; se os veículos estão com todas as inscrições obrigatórias, conforme legislação; se a limpeza externa/interna e demais equipamentos estão compatíveis, realizamos diversas fiscalizações nas garagens das concessionárias, voltadas para as condições operacionais.

A exemplo do ano de 2020, enfrentamos grandes desafios no ano de 2021, em especial em decorrência da pandemia pelo COVID-19, que influenciou diretamente nos serviços prestados por esta Companhia e em nossas receitas, considerando a queda da demanda do Sistema Transcol, nossa principal fonte de receita, e as ações adotadas visando garantir o abastecimento dos Terminais Urbanos de Integração com insumos necessários à preservação da saúde dos usuários.

Vitória, 13 de abril de 2022

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO

Diretor de Planejamento

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA

Diretor de Operação

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Administrativo e Financeiro.

